

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

## PROJETO DE LEI 01-00422/2020 do Vereador Camilo Cristófaro (PSB)

"Denomina PRAÇA LUIS CARLOS FAUSTINO JUNIOR, a praça existente na Rua José da Rocha Mendes Filho, altura do nº 500 - Vila Sto. Estefano - CEP. 04158-090.

## A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

- Art. 1º Fica denominada PRAÇA LUIS CARLOS FAUSTINO JUNIOR, a praça existente na Rua José da Rocha Mendes Filho, altura do nº 500 Vila Sto. Estefano CEP. 04158-090.
- Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/07/2020, p. 65

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.